



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de ação referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

**Dados do termo de aceite**

Abaixo estão listados os dados relativos ao termo preenchido.

|                                                      |                           |
|------------------------------------------------------|---------------------------|
| Ente                                                 | Itaquaquecetuba - 3523107 |
| Meta aceita: Pessoas em Serviços Socioassistenciais  | 378                       |
| Valor aceito: Pessoas em Serviços Socioassistenciais | R\$ 907.200,00            |
| Data do aceite                                       | 13/05/2020                |

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR**

**Órgão Gestor**

- **Município:** 3523107

**DADOS DE APROVAÇÃO DO CONSELHO**

**Dados de Aprovação do Conselho**

- **Data de Reunião:** 2020-07-15 00:00:00
- **Numero da Ata:** 007/20 remoto 003/20
- **Numero da Resolução:** resolução 001/20

## **1 Número de unidades**

### **Meta Física: Número de Unidades**

- Vagas implantadas: 1
- Unidades a Serem Implantadas: 0

**2 Informe a quantidade de vagas disponíveis (ocupadas ou não) segundo as formas de oferta de alojamentos provisórios que foram implantadas/adaptadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)**

### **Contratos de hospedagem**

- Pessoas Idosas: 0
- Crianças e Adolescentes: 0
- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0

### **Moradias temporárias alugadas pela gestão municipal ou distrital**

- Crianças e Adolescentes: 0
- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0
- Pessoas Idosas: 0

### **Alojamentos provisórios/ Abrigos Institucionais/ Casas de Passagem/ Residências Inclusivas**

- Crianças e Adolescentes: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 20
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0
- Pessoas Idosas: 0

### **Casa-Lar**

- Crianças e Adolescentes: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Pessoas Idosas: 0

## **Repúblicas**

- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0
- Pessoas Idosas: 0

**3 Assinale com um X as ações socioassistenciais a serem realizadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)**

**Distribuição de alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por Organizações da Sociedade Civil**

- Pessoas Idosas: Não
- Criança e Adolescentes acolhidas: Não
- Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos: Não
- Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas: Não
- População de Rua acolhida: Sim
- População de Rua não institucionalizada: Não
- Migrantes e/ou refugiados acolhidos: Não
- Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados: Não
- Mulheres em situação de violência: Não
- Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social: Não

**Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19**

- Criança e Adolescentes acolhidas: Não
- Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos: Não
- Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas: Não
- População de Rua acolhida: Sim
- População de Rua não institucionalizada: Não
- Migrantes e/ou refugiados acolhidos: Não
- Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados: Não
- Mulheres em situação de violência: Não
- Pessoas Idosas: Não
- Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social: Não

#### **4 Informe se o município irá utilizar os recursos para os seguintes fins**

**Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus**

- **Irà usar o recurso para: Sim**

**Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes**

- **Irà usar o recurso para: Sim**

**Disponibilização meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais**

- **Irà usar o recurso para: Não**

**Recursos humanos**

- **Irà usar o recurso para: Não**

#### **5 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal**

**Contratação de PJ para fornecimento de serviços**

- **Valor Total Previsto: 15000,00**

**Pagamento de Pessoal**

- **Valor Total Previsto: 0,00**

**Outro(s), qual/quais?**

- **Valor Total Previsto: 0,00**

**Locação de outros materiais permanentes**

- **Valor Total Previsto: 0,00**

#### **Locação de Imóveis**

- **Valor Total Previsto: 0,00**

#### **Alimentação**

- **Valor Total Previsto: 550000,00**

#### **Conta de água, esgoto, luz, internet, e outras contas direcionadas a manutenção da unidade**

- **Valor Total Previsto: 0,00**

#### **Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de veículos/embarcações, etc)**

- **Valor Total Previsto: 0,00**

#### **Equipamentos de Proteção Individual EPI**

- **Valor Total Previsto: 77200,00**

#### **Locação de Veículos**

- **Valor Total Previsto: 0,00**

#### **Aquisição de Bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros)**

- **Valor Total Previsto: 100000,00**

#### **Material para manutenção de imóveis e móveis**

- **Valor Total Previsto: 0,00**

#### **Vestuário**

- **Valor Total Previsto:** 19800,00

**6 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal, conforme critérios estabelecidos de acordo com a previsões da Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018**

**Outro(s), qual/quais?**

- **Valor Total Previsto:** 0,00

**Mobiliário**

- **Valor Total Previsto:** 45200,00

**Eletroeletrônicos (celulares, computadores, entre outros)**

- **Valor Total Previsto:** 100000,00